



CONCURSO DE IDEIAS “DO ARTESANATO TRADICIONAL À INOVAÇÃO 2024”



Preâmbulo

O projeto **AO.RI – Artes e Ofícios Tradicionais do Ribatejo Interior**, desenvolvido desde outubro de 2021 a junho de 2023, foi promovido pela TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, em parceria com os municípios de Abrantes, Constância e Sardoal, sendo apoiado pelo Programa Operacional do Centro (Centro 2020), do Portugal 2020, e cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional. Trata-se de um projeto de valorização das artes e ofícios tradicionais do Ribatejo Interior, que representam as suas vivências, saber-fazer ancestrais, identidade e cultura, e cujo território abrange os concelhos de Abrantes, Constância e Sardoal.

Dado o seu sucesso junto da comunidade, e com a intenção de dar continuidade ao trabalho desenvolvido, desenvolveu-se um novo concurso de ideias, com o apoio de mais entidades do Ribatejo Interior.

Assim, no sentido de preservar o saber-fazer, a utilização das técnicas e materiais tradicionais, e, ao mesmo tempo, inovar incentivando a sua transformação criativa, promove-se o presente Concurso de Ideias “Do artesanato tradicional à inovação 2024”.

Pretende-se, deste modo, estimular a apresentação de propostas de peças criadas por artistas, que contribuam para a preservação das artes e ofícios do Ribatejo Interior, numa ótica de diferenciação adaptada às vivências atuais, e onde a criação, face à interseção de diferentes artes, possibilitará o surgimento de novas áreas de expressão cultural e artística.

Artigo 1º Objeto

1. O Concurso de Ideias “Do artesanato tradicional à inovação 2024”, integrado na sequência do trabalho desenvolvido no projeto **AO.RI – Artes e Ofícios Tradicionais do Ribatejo Interior**, é uma iniciativa conjunta da TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior (adiante designada por “TAGUS Ribatejo Interior”), em estreita colaboração com as câmaras municipais de Abrantes, Constância e Sardoal, suas parceiras no projeto, e com o apoio da empresa Click Viagens – Agência de Viagens e Turismo.
2. As regras e promoção do Concurso de Ideias “Do artesanato tradicional à inovação 2024”, obedecem ao disposto no presente Regulamento.
3. O Concurso de Ideias “Do artesanato tradicional à inovação 2024”, tem por objeto a criação de obras artísticas que utilizem as técnicas e as matérias-primas das artes e ofícios identificados no artigo 6º, e que respondam aos critérios indicados no presente documento.
4. Para efeitos do disposto no número anterior, a TAGUS Ribatejo Interior atribui prémios e/ou um incentivo honroso, e o acesso a diversos equipamentos culturais ou de fruição turística ao vencedor ou membros da equipa vencedora.

Artigo 2º Objetivos

1. Promover, preservar, valorizar e divulgar as artes e ofícios tradicionais de Abrantes, Constância e Sardoal, que representam as vivências, os saber-fazer ancestrais, a identidade e a cultura do Ribatejo Interior, contribuindo para o seu desenvolvimento económico, social e cultural.
2. Estimular a inovação das artes e ofícios tradicionais de Abrantes, Constância e Sardoal, para a sua diferenciação e adaptação às necessidades atuais.
3. Sensibilizar os jovens artistas para o trabalho conjunto e para a interseção das diferentes artes, possibilitando o surgimento de novas áreas de expressão e de criação cultural e artística.

Artigo 3º Candidatos

1. São admitidos a concurso todos os jovens, dos 15 aos 22 anos, residentes em Portugal, podendo concorrer individualmente ou em equipa, desde que esta seja constituída por um mínimo de dois, e um máximo de quatro, elementos, e desde que todos os elementos da equipa pertençam à faixa etária referida;
2. São admitidos a concurso todos os iguais ou maiores de 23 anos, residentes em Portugal, podendo concorrer individualmente ou em equipa, desde que esta seja constituída por um mínimo de dois, e um máximo de quatro, elementos, e desde que todos os elementos da equipa pertençam à faixa etária referida.
3. Não são admitidos candidatos que sejam familiares diretos dos membros de Júri designados, ou que sejam funcionários de qualquer uma das entidades designadas para constituintes do Júri.
4. Os candidatos que prestem informações fraudulentas serão automaticamente excluídos do concurso.

Artigo 4º Formas de Participação

1. Cada concorrente, ou equipa de concorrentes, pode apresentar a concurso uma, ou mais, propostas.
2. Os interessados devem concorrer com projetos originais que se inspirem em um, ou mais, objetos referidos no artigo 6º do presente documento.
3. As propostas devem conter, na memória descritiva, pelo menos, uma técnica de produção ou uma matéria-prima das utilizadas nos diversos objetos.
4. Os materiais utilizados deverão revelar-se adequados, cumprindo as especificações de cada objeto, conforme anexo.

Artigo 5º Categorias a concurso

1. Cada artista, ou conjunto de artistas, pode apresentar a concurso projetos artísticos de acordo com as categorias 2D ou 3 D, ficando divididos por escalão etário (Grupo A e Grupo B), conforme os pontos seguintes.
2. Grupo A, para candidatos entre os 15 e os 22 anos:
 - a. A 2D
 - b. A 3D
3. Grupo B, para candidatos iguais ou maiores de 23 anos:
 - a. B 2D
 - b. B 3D

Artigo 6º Objetos de inspiração

1. Cada artista, ou conjunto de artistas, pode apresentar a concurso projetos artísticos com base/inspiração em um, ou mais, dos objetos referidos.
 - a. Abrantes: Cerâmica – Tijolo Burro artesanal / Seiras e capachos / Registos ou Santinhos do Pego
 - b. Constância: Bonecas de perna de cana / Mobiliário em madeira e atabua
 - c. Sardoal: Leques de palha / Malas de Flandres do Sardoal

Artigo 7º Especificações técnicas

1. O projeto poderá ser apresentado em 2D ou em 3D.
2. O projeto deverá ser acompanhado por uma memória descritiva, conforme o ponto seguinte.
3. A memória descritiva deverá referir obrigatoriamente o tipo ou tipos de materiais utilizados (sendo um material, pelo menos, utilizado nos objetos originais), a técnica de construção/elaboração (sendo uma das técnicas, pelo menos, utilizada nos objetos originais), o prazo e custo estimados de execução da obra, e o tamanho final. Os materiais utilizados deverão revelar-se adequados, cumprindo as especificações de cada objeto, conforme anexo.

Artigo 8º Elementos da candidatura

A candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes elementos:

1. Projeto desenhado:
 - a. Caso a candidatura ou elementos da candidatura se apresentem em suporte digital, deverão ser apresentados em formato de imagem sem compressão (PNG ou TIFF) ou em formato PDF (sem compressão / alta qualidade).
 - b. Poderão ainda ser apresentadas imagens ou maquetes digitais em 2D ou 3D noutros formatos, desde que acompanhadas de informação sobre a forma de visualização das mesmas (sempre com recurso a visualizadores gratuitos ou de formato aberto) e de uma alternativa para visualização das mesmas (e.g. PDF).
2. Memória Descritiva:
 - a. O projeto deverá ser acompanhado por uma memória descritiva da obra, do conceito adotado, e do modo, prazo e estimativa do custo de execução da obra.
 - b. A memória descritiva deverá referir obrigatoriamente o tipo ou tipos de materiais utilizados (sendo um material, pelo menos, utilizado nos objetos originais), a técnica de construção/elaboração (sendo uma das técnicas, pelo menos, utilizada nos objetos originais), o prazo e custo estimados de execução da obra, e o tamanho final. Os materiais utilizados deverão revelar-se adequados, cumprindo as especificações de cada objeto, conforme anexo.
 - c. Projetos candidatos à categoria 3D: o próprio objeto, ou maquete física volumétrica ou maquete virtual a escala conveniente à clara perceção da obra proposta.
3. *Curriculum vitae*: CV (máximo: 2 páginas) ou CV artístico (máximo: 2 páginas), se o concorrente for detentor de um.
4. Caso possua, portefólio atualizado (máximo 5 páginas) ou hiperligação para site.
5. Declaração de que a pessoa candidata autoriza a TAGUS Ribatejo Interior e as câmaras municipais de Abrantes, Constância e Sardoal, a utilizarem as imagens dos referidos trabalhos para fins de publicação e divulgação.
6. Documento(s) mencionados no ponto 5 do artigo 9º.

Artigo 9º Forma de entrega das candidaturas

1. Todos os elementos dos projetos devem ser entregues em invólucro opaco e fechado.
2. As propostas e os seus elementos deverão ser entregues em invólucro opaco fechado na sede da TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior (Edifício do antigo GAT, Rua Dom António Prior do Crato, nº135, 2200-086 ABRANTES) com a menção exterior: Concurso de Ideias “Do artesanato tradicional à inovação 2024”.
3. O funcionamento da sede da TAGUS Ribatejo Interior é em dias úteis, de segunda a sexta-feira, entre as 09h00 e as 12h30 e das 14h00 às 17h30.

4. As candidaturas deverão ser entregues por mão até às dezassete horas (17h00) do prazo final estabelecido ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de receção, com data de carimbo igual ou inferior à data-limite de entrega.
5. Junto com a candidatura, deverá ser entregue um envelope fechado que contenha um documento assinado conforme o cartão de cidadão (minuta no Anexo II) e com os seguintes dados:
 - a) nome completo do proponente;
 - b) morada do proponente;
 - c) contacto telefónico direto do proponente;
 - d) endereço de correio eletrónico do proponente;
 - e) idade;
 - f) no caso de menores de idade, autorização do encarregado de educação para poder participar (minuta no Anexo II);
 - g) no caso de grupos, um documento por cada elemento do grupo.

Artigo 10º Júri

1. Os trabalhos serão selecionados e avaliados por um júri com a seguinte composição:
 - a. Um (1) representante da TAGUS Ribatejo Interior, que será o Presidente de júri.
 - b. Um (1) representante da Câmara Municipal de Abrantes.
 - c. Um (1) representante da Câmara Municipal de Constância.
 - d. Um (1) representante da Câmara Municipal de Sardoal.
 - e. Um (1) representante da empresa Click Viagens – Agência de Viagens e Turismo.
 - f. Um (1) representante do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional - Programa de Promoção das Artes e Ofícios.
 - g. Um (1) representante do CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património.
2. Compete aos elementos do Júri verificar se os trabalhos respeitam todas as normas do concurso e proceder à avaliação e seleção dos trabalhos apresentados a concurso.

Artigo 11º Processo de seleção pelo Júri

1. O Júri tem a responsabilidade de selecionar, de entre as candidaturas que respeitem todos os requisitos, os projetos que considere mais originais e criativos, que respeitem as especificações técnicas e que melhor se adequem ao pretendido, atribuindo a cada projeto apresentado a concurso uma pontuação numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios básicos de apreciação das obras:
 - a. Valor conceptual e estético de originalidade e criatividade da obra: 0 a 30.
 - b. Valorização da relação da obra com o local originário: 0 a 30.
 - c. Valorização das componentes sociais e culturais da obra: 0 a 20.
 - d. Valorização da interligação artística de diferentes objetos de inspiração: 0 a 10.
 - e. Valorização da representatividade do território Ribatejo Interior: 0 a 10.
2. O Júri reserva-se o direito de questionar os proponentes acerca dos respetivos projetos, durante o período de avaliação.
3. As deliberações do Júri serão tomadas em função da pontuação obtida.
4. Em caso de empate, as deliberações do Júri serão tomadas por maioria simples de voto, não havendo lugar a abstenções, e têm carácter vinculativo.
5. O Júri elabora um relatório final, assinado por todos os seus membros, no qual justifica as deliberações e as classificações atribuídas a cada candidatura.
6. Ao Júri, reserva-se o direito de não selecionar nenhum projeto, se considerar que nenhuma

das obras a concurso corresponde aos critérios referidos, decisão que deverá ser devidamente fundamentada.

Artigo 12º Processo de seleção pelo Público

1. Depois de divulgados os resultados primários da votação do Júri, no sítio de internet da TAGUS Ribatejo Interior, os doze melhores projetos (1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, para cada grupo/escalão etário) serão publicados, a 3 de junho de 2024, nas páginas de Facebook® e de Instagram® do projeto AO.RI – Artes e Ofícios do Ribatejo Interior (<https://www.facebook.com/aoriArtesOficiosRibatejoInterior> e AO RI - Artes e Ofícios do Ribatejo Interior (@aoriarteseoficiosri) . Os projetos serão, após apresentação ao público, avaliados e submetidos a uma votação virtual, ganhando o projeto que tiver mais “gostos” (símbolo do polegar para cima) e “adoros” (símbolo do coração), na página de Facebook, a somar com os “gostos” (símbolo do coração) na página de Instagram, inseridos até às 17h00, de dia 19 de junho de 2023.

Artigo 13º Prémios

2º e 3º lugares de cada categoria, de cada grupo/escalão etário:

Prémios com valor total de 100€ (cem euros), que incluem:

- Um certificado, e o seu projeto será exposto em iniciativas promovidas no Ribatejo Interior;
- Oferta de um cartão-presente no valor de 25€ (vinte e cinco euros) a descontar na loja online “Praça Ribatejo Interior”;
- Oferta de entrada gratuita para duas pessoas (mediante reserva de visita);
- 3 equipamentos culturais (Abrantes);
- Centro de Ciência Viva de Constância / Parque Temático de Astronomia (Constância);
- Museu dos Rios e das Artes Marítimas (Constância);
- Jardim-Horto de Camões (Constância);
- Borboletário Tropical (Constância);
- Em sessão de cinema no Centro Cultural Gil Vicente (Sardoal);
- Oferta de um conjunto de publicações municipais do Sardoal.

1º lugar de cada categoria, de cada grupo/escalão etário:

Prémios com valor total de 200€ (duzentos euros), que incluem:

- Um certificado, e o seu projeto será exposto em iniciativas promovidas no Ribatejo Interior;
- Oferta de um cartão-presente no valor de 50€ (cinquenta euros) a descontar na loja online “Praça Ribatejo Interior”;
- Oferta de um cartão-presente no valor de 50€ (cinquenta euros) a descontar numa estadia num dos estabelecimentos de alojamento apoiados pela TAGUS Ribatejo Interior no âmbito da sua estratégia de desenvolvimento local, a usufruir até 31 de dezembro de 2024, e mediante disponibilidade do local;
- Oferta de entrada gratuita para duas pessoas (mediante reserva de visita);
- 3 equipamentos culturais (Abrantes);
- Centro de Ciência Viva de Constância / Parque Temático de Astronomia (Constância);
- Museu dos Rios e das Artes Marítimas (Constância);
- Jardim-Horto de Camões (Constância);
- Borboletário Tropical (Constância);
- Em sessão de cinema no Centro Cultural Gil Vicente (Sardoal);
- Oferta de um livro “Esparteiros arte de entrelaçar” (Abrantes);
- Oferta de uma boneca de perna de cana (Constância);

CONCURSO DE IDEIAS “DO ARTESANATO TRADICIONAL À INOVAÇÃO 2024”

— CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- Oferta de uma publicação municipal de Constância;
- Oferta de um conjunto de publicações municipais do Sardoal;
- Oferta de uma visita guiada ao património da Vila de Sardoal (mediante reserva).

1º lugar da votação pública

Prémios com valor total de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros), que incluem:

- Um certificado, e o seu projeto será exposto em iniciativas promovidas no Ribatejo Interior;
- Oferta de um cartão-presente no valor de 100€ (cem euros) a descontar na loja online “Praça Ribatejo Interior”;
- Oferta de um cartão-presente no valor de 100€ (cem euros) a descontar numa estadia num dos estabelecimentos de alojamento apoiados pela TAGUS Ribatejo Interior, no âmbito da sua estratégia de desenvolvimento local, e a usufruir até 31 de dezembro de 2024, e mediante disponibilidade do local;
- Oferta de um cartão-presente para usufruir em refeições num dos estabelecimentos de restauração apoiados pela TAGUS Ribatejo Interior no âmbito da sua estratégia de desenvolvimento local, do concelho de Abrantes, no valor total de 40€ (mediante marcação prévia);
- Oferta de um cartão-presente para usufruir em refeições num dos estabelecimentos de restauração do concelho de Constância, no valor de 40€ (mediante marcação prévia);
- Oferta de um cartão-presente para usufruir em refeições num dos estabelecimentos de restauração do concelho do Sardoal, no valor total de 40€ (mediante marcação prévia);
- Oferta de uma visita guiada para duas pessoas, durante meio-dia, a pontos de interesse artístico e cultural do território, em data a combinar, e a usufruir até 31 de dezembro de 2024, e mediante disponibilidade do guia da empresa Click Viagens – Agência de Viagens e Turismo.

Artigo 14º

Propriedade dos trabalhos

1. Os trabalhos premiados, e respetiva propriedade intelectual, passam a ser propriedade da TAGUS Ribatejo Interior.
2. A TAGUS Ribatejo Interior fica com os direitos de exposição e promoção dos trabalhos apresentados a concurso, podendo cedê-los pontualmente às câmaras municipais de Abrantes, Constância e Sardoal.
3. Os trabalhos apresentados, e não premiados, poderão ser levantados nas instalações da TAGUS Ribatejo Interior, de 1 de julho de 2024 até 30 de novembro de 2024. Os trabalhos não reclamados até à data referida, ficarão na posse da TAGUS Ribatejo Interior.

Artigo 15º

Fases do concurso

1. O concurso divide-se nas seguintes fases:
 - a. **Receção das candidaturas.** Esta fase consiste na entrega do projeto artístico, juntamente com os documentos mencionados, e nos termos descritos nos artigos 8.º e 9.º do presente Regulamento. Prazo: de 19 de março de 2024 até às 17h00 do dia 30 de abril de 2024.
 - b. **Avaliação das candidaturas.** Decorre após o término da receção das candidaturas, e até dia 15 de maio de 2024. Nesta fase, o júri, após a análise de todas as candidaturas elegíveis a concurso, selecionará as três melhores de cada categoria e de cada escalão etário, e as menções honrosas, se se justificar.
 - c. **Divulgação dos resultados primários.** De 27 a 31 de maio de 2024, serão divulgados os resultados do concurso, no sítio de internet da TAGUS Ribatejo Interior, referindo os três

melhores de cada categoria e cada escalão etário, e as menções honrosas, se justificável.

d. Votação pública. Depois de divulgados os resultados primários, os doze melhores projetos (1º, 2º, e 3º lugares das duas categorias, dos dois escalões etários), serão apresentados, a 3 de junho de 2024, na página de Facebook® do projeto AO.RI – Artes e Ofícios do Ribatejo Interior <https://www.facebook.com/aoriArtesOficiosRibatejoInterior>, e na página de Instagram® e submetidos a uma votação pública. Os projetos serão apresentados e avaliados pelo público, ganhando o projeto que tiver mais “gostos” (símbolo do polegar para cima) e “adoros” (símbolo do coração) até às 17h00, de dia 19 de junho de 2024.

e. Divulgação do resultado da votação pública. Será divulgado o resultado da votação do público, na página de Facebook® do projeto <https://www.facebook.com/aoriArtesOficiosRibatejoInterior>, a partir das 14h00 do dia 20 de junho de 2024.

f. Sessão pública de apresentação dos vencedores e entrega dos prémios. Em data e local a designar, com a presença de representantes da TAGUS Ribatejo Interior, e dos municípios de Abrantes, Constância e Sardoal.

Artigo 16º Divulgação dos resultados

1. O resultado do concurso será publicado nas plataformas eletrónicas da TAGUS (página oficial e redes sociais), e das câmaras municipais de Abrantes, Constância e Sardoal.

Artigo 17º Calendário do concurso

1. Receção das candidaturas: de 19 de março de 2024 até às 17h00 de 30 de abril de 2024.
2. Avaliação das candidaturas: 2 a 15 de maio de 2024.
3. Divulgação dos resultados primários: de 27 a 31 de maio de 2024, no sítio de internet da TAGUS Ribatejo Interior.
4. Votação pública: de 3 de junho até às 17h00 de 19 de junho de 2024.
5. Divulgação do resultado da votação pública: a partir das 14h00 de 20 de junho de 2024.
6. Apresentação dos vencedores e entrega dos prémios: em data e local a designar.

Artigo 18º Dúvidas ou omissões

Quaisquer dúvidas ou omissões deverão ser expostas, fundamentadas e dirigidas por correio eletrónico ao endereço de *e-mail* da TAGUS Ribatejo Interior (tagus@tagus-ri.pt) sendo respondidas, pela mesma via, pelos responsáveis pelo concurso.

Artigo 19º Proteção de dados

Os titulares dos dados fornecidos no âmbito da apresentação de candidaturas ao “Concurso de Ideias – do artesanato tradicional à inovação 2024” autorizam a inclusão dos mesmos na base de contactos da TAGUS e a recolha de fotografias durante os eventos pela organização. Esta associação assegura que os seus dados não são divulgados, nem fornecidos a terceiros em qualquer contexto, cumprindo a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e as diretrizes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Artigo 20º Disposições finais

1. A TAGUS Ribatejo Interior e as câmaras municipais de Abrantes, Constância e Sardoal comprometem-se a criar as condições necessárias para que os projetos vencedores possam ser exibidos na sua totalidade, e, se viável, comprometem-se a executar os mesmos, de forma a corresponder ao idealizado pelo vencedor.

ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS DO RIBATEJO INTERIOR



Seiras e capachos Abrantes

Estes objetos, com longa tradição, são usados nos lagares de azeite “à moda antiga”, manuais e de prensas. Feitos originalmente em esparto ou fio-de-cairo nas Mouriscas, tradicionalmente pelas mãos de mulheres que cruzam e entrelaçam os fios de cairo sobre uma armação de madeira. O fio de cairo, matéria-prima destas peças, é extraído da parte exterior do coco e é importado especialmente da Índia, dando origem a belos objetos que se usam nos lagares de azeite de prensas. Evoluiu, por força legal para a utilização da ráfia. Hoje, para além da produção totalmente manual, já existe a semi-industrial, mas ambas ainda são entrelaçadas por mãos calejadas, e podem ser observadas na Sifameca em Mouriscas.

As seiras são umas rodas de esparto, cerradas por baixo, com as bocas em cima; onde se coloca a massa da azeitona e se espreme o azeite. Sustentam-se abertas, para colocar a massa, com uns pauzinhos de um palmo a que se chamam frades, e que se retiram depois de estarem cheias. Colocam-se por cima os capachos, para a massa não sair. O capacho, que pode ser feito do mesmo material da seira, caracteriza-se por apresentar unicamente a forma de um disco plano e delgado.

Seiras e capachos são objetos importantes dos lagares de prensas, sem os quais se tornava difícil, se não impossível, a prensagem da massa para a extração do azeite nos lagares tradicionais.



Registos ou Santinhos Abrantes

Os Santinhos do Pego têm características próprias, com origem na aldeia do Pego, localidade e sede de freguesia com o mesmo nome, do concelho de Abrantes. Criados a partir de estampas de santos, vidro, cartão, papel de vários tipos e cores, cola e alguma imaginação, os registos podem ser retangulares ou em forma de coração, tendo um ar pitoresco, e mais festivo que solene. Laboradas há mais de 120 anos, estas peças de artesanato nasceram para decoração das casas, principalmente das salas de jantar, antigamente denominadas de “Casas de fora”.



Cerâmica **Tijolo Burro artesanal** **Abrantes**

O tijolo burro é fabricado a partir da argila extraída em barreiros próprios que, depois de amassada, pode então ser moldada da forma desejada, dando origem ao tijolo burro e à tijoleira de aspeto rústico. São materiais usados para construção e revestimento de muros e paredes, para decoração, para a reconstrução de habitações que querem manter a traça antiga e também para a construção de fornos, sejam para a produção de pão, bolos, tigeladas, ou leitão, uma vez que é um tijolo que tem capacidade para suportar altas temperaturas. Esta produção manual ainda subsiste na freguesia das Mouriscas.



Bonecas de perna de cana Constância

Constância era terra de marítimos e pescadores, os homens partiam para a faina e as mulheres ficavam em terra, aguardando o regresso dos maridos. Como eram pessoas modestas, as mulheres faziam as redes de pesca encomendadas pelas fábricas, para ajudar no sustento da família, e as bonecas para as crianças.

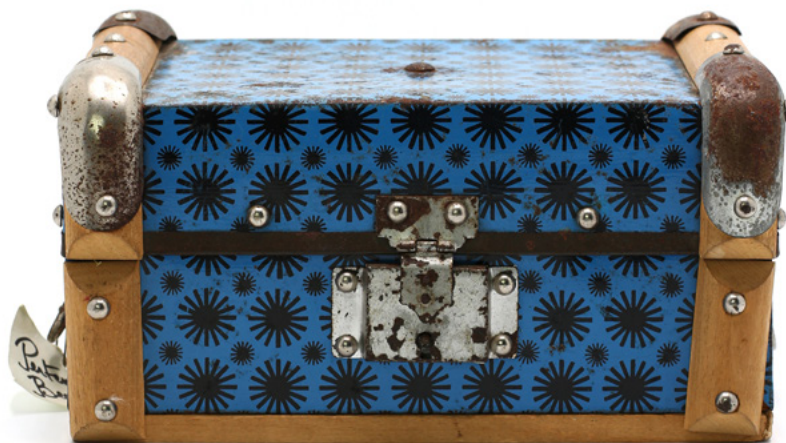
As bonecas, nascidas a partir de canas e postais antigos, eram vestidas com restos de roupas velhas, que depois de serem tingidas com anilina e engomadas com goma, ficavam com um aspeto novo e vistoso. De cara bordada e cabelo feito de lã de ovelha, a boneca de perna de cana começou a despertar procura, por isso, as mulheres faziam-nas durante o ano, guardavam-nas em grandes arcas para depois quando os quinquilheiros passavam levam-nas para os feirantes que as vendiam por todo o País. Nas feiras, as deslumbrantes “senhoras” de chapéu de penas e face rosada, eram expostas nas barracas atadas pelo pescoço e penduradas num cordel.

Atualmente, a boneca já não tem a mesma finalidade: se outrora fez o regalo de crianças que com elas brincavam, agora, com uma base de suporte, adornam estantes juntamente com outras ricas bonecas de coleção, espalhadas por todo o Mundo, e também há quem faça modelos masculinos.



Mobiliário em atabua e madeira Constância

Este artesanato tem uma base em madeira, e apresenta o assento e/ou encosto empalhado com fibras de atabua. A madeira utilizada para a estrutura do mobiliário tem várias origens, sendo a mais utilizada o pinho, mas também o choupo, a oliveira, a azinheira ou sobreiro. Através do entrelaçamento das fibras de atabua, obtém-se um assento e encosto mais leve, flexível e confortável, que se aplica nos cadeiros, nas cadeiras altas e baixas com encosto, cadeiras para crianças, cadeirões de braços, entre outros. A atabua (*Typha* sp.) é uma planta hidrófita que nasce naturalmente junto de rios e lagoas, com raiz usualmente submersa. As folhas são colhidas entre o mês de maio e o fim de junho, e secas à sombra para não perder a cor natural. Antes de serem trabalhadas, são demolhadas para se tornarem mais flexíveis no trabalho de entrelaçar.



Malas de Flandres do Sardoal Sardoal

São peças de mobiliário, em forma de arca, que, de meados dos anos 50 até ao final dos anos 80, se tornaram comuns em quase todas as casas portuguesas e além-mar. Por possuírem características excelentes de conservação, conferida pela folha de Flandres, tornaram-se um elemento precioso para a conservação de materiais orgânicos, como roupas e enxovais ou outros objetos preciosos do lar. Por serem acessíveis economicamente, robustas e sólidas, tornaram-se fundamentais nas viagens ultramarinas para África e América do Sul (especialmente o Brasil).

Primeiramente, as Malas eram construídas em “branco” - expressão usada por ainda não estarem chapeadas - com réguas de madeira que, depois de aparelhadas na oficina, mas ainda com pequenas imperfeições, eram serradas e cortadas, dando-se início à construção da arca/baú. A união entre as réguas era feita com “pregos de dois bicos” e, nos cantos, a Mala era reforçada com ferragens. Utilizavam-se dobradiças para a aplicação do tampo. Com o mesmo método, fazia-se um tabuleiro para divisão do interior da Mala, permitindo a arrumação das coisas mais leves na parte superior. Seguidamente, forrava-se o seu interior, bem como o tabuleiro, com folhas de papel com motivos decorativos, sendo igual em toda a arca e no tabuleiro. A cola usada para colar o papel era feita de farinha de carolo de milho (Zea mays), à qual se adicionava água quente, e levava-se ao lume, mexendo até ter a consistência desejada para ficar uma goma pronta a usar. Na penúltima etapa de construção, colocava-se a folha de flandres. Esta era, usualmente, obtida através da reciclagem de folhas usadas na indústria das conservas ou das pilhas. As folhas eram litografadas com motivos coloridos, cortadas e quinadas, e pregavam-se à madeira da mala, no lado exterior. No final, eram aplicadas réguas de madeira boleadas na frente, tardez e topo, com dupla função de estabilização da estrutura e de decoração.



Leques de palha Sardoal

Os leques, refrescantes e coloridos, são feitos com materiais simples, imprimindo ao objeto uma originalidade única.

As palhinhas são originárias de duas plantas: o palanco ou balanco (*Avena barbata*) e o centeio (*Secale cereale*). As plantas são ceifadas meio verdes e secas em casa, à sombra, até atingirem o ponto de feno (20% de humidade). Em seguida, limpa-se cada palha individualmente, borrifando com água, que possibilita o aumento da elasticidade das fibras vegetais. Cada leque leva cerca de 115 a 135 palhas, e dá-se forma ao leque com início no punho. Para tal, roda-se o molho de palhinhas em espiral, formando o punho e atando-se com fio de algodão. Entrelaçam-se as palhas entre si, dando apenas dois nós: um, no início, e o outro, no fim. Separa-se o leque em três partes iguais e depois cosem-se as palhas entre si com trapinhos, que são pequenos pedaços recolhidos de desperdícios de tecido. Tradicionalmente, a linha de algodão era de cor vermelha, pois acreditava-se que protegia contra as bruxas. Atualmente, outras cores são usadas, como o verde e o amarelo.

ANEXO II MINUTA DE CANDIDATURA

Declaração de Candidatura

Eu (nome completo), _____

de _____ anos de idade, com residência em (morada completa) _____

contacto telefónico nº _____ e endereço de correio eletrónico _____

declaro que me candidato ao Concurso de Ideias “**Do artesanato tradicional à inovação 2024**”, e que tomei conhecimento que os trabalhos apresentados a concurso que sejam premiados, bem como a sua propriedade intelectual, passam a ser propriedade da TAGUS Ribatejo Interior. Aceito que a TAGUS Ribatejo Interior fique com os direitos de exposição e promoção dos trabalhos apresentados a concurso, podendo cedê-los pontualmente às câmaras municipais de Abrantes, Constância e Sardoal.

Também confirmo que autorizo a TAGUS Ribatejo Interior e as câmaras municipais de Abrantes, Constância e Sardoal, a utilizarem as imagens dos referidos trabalhos para fins de publicação e divulgação.

Declaro que não sou familiar direto (filho, irmão, cônjuge) de nenhum elemento do júri.

Declaro, em meu nome e sob compromisso de honra, que as informações prestadas no presente documento e demais documentos anexos, são verdadeiras.

_____ (local), _____ de _____ de 2024

(assinatura conforme cartão de cidadão)

Eu (nome completo), _____

encarregado (a) de educação de _____

(nome completo), autorizo o meu educando a participar no Concurso de Ideias “**Do artesanato tradicional à inovação 2024**”, tendo tomado conhecimento das regras do mesmo. Declaro, em meu nome e sob compromisso de honra, que as informações prestadas no presente documento e demais documentos anexos, são verdadeiras.

_____ (local), _____ de _____ de 2024

(assinatura conforme cartão de cidadão)

artês + ofícios ribatejo interior .

